

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.950, DE 2004.

“Dispõe sobre a criação de uma Universidade Federal na Região Sertão Central do Estado do Ceará, na cidade de Quixeramobim”.

EMENDA Nº.

Suprime-se o art. 2.º do projeto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 13 de Outubro de 2006.

Deputado **IVAN RANZOLIN**
Relator